



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

À

Instituto de Ensino - Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração
CNPJ: 60.453.024/0003-90

Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 390 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04004-030
A/C Sra. Paula; Tel.: (11) 3053-6611 – ramal 3363; e-mail: pscarceli@hcor.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0003385/2022-81**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00506, de 05/04/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. O treinamento deverá ser agendado junto à **Diretoria de Saúde e Assistência Social**, com as Sras. Fernanda Keid e Rosana da Costa, pelo telefone **(11) 3292-3739**, e-mails fkeid@tce.sp.gov.br e rsacosta@tce.sp.gov.br.
2. O curso será ministrado nas dependências do Instituto de Ensino do HCor: R. Desembargador Eliseu Guilherme 390 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04004-030.
3. O prazo para execução dos serviços é 10/06/2022.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	04	Unidade	Curso de Suporte Básico à Vida – Basic Life Support (BLS) conforme conteúdo programático constante na proposta comercial 03_PRO183_2022.	430,00	1.720,00

Total: R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).

DGA, 25 de abril de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br